



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO Nº 538/76

ASSUNTO: Transferência de área para unidade de Abastecimento

HOMOLOGO.

em 5.4.76  
Guilherme Socias Villela  
Prefeito

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR, em sessão realizada aos trinta e um dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e seis (31 - 3 - 1976), face o disposto no Artigo 83 da Lei 2330 de 29/12/1961, aprova:

A transferência da área para unidade de Abastecimento prevista pela extensão "D" do Plano Diretor, conforme cópia nº "2" anexa.

Porto Alegre, 31 de março

de 1976

*[Handwritten signatures of council members]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO Nº 538/76

ASSUNTO: Transferência de área para unidade de Abastecimento

J U S T I F I C A T I V A

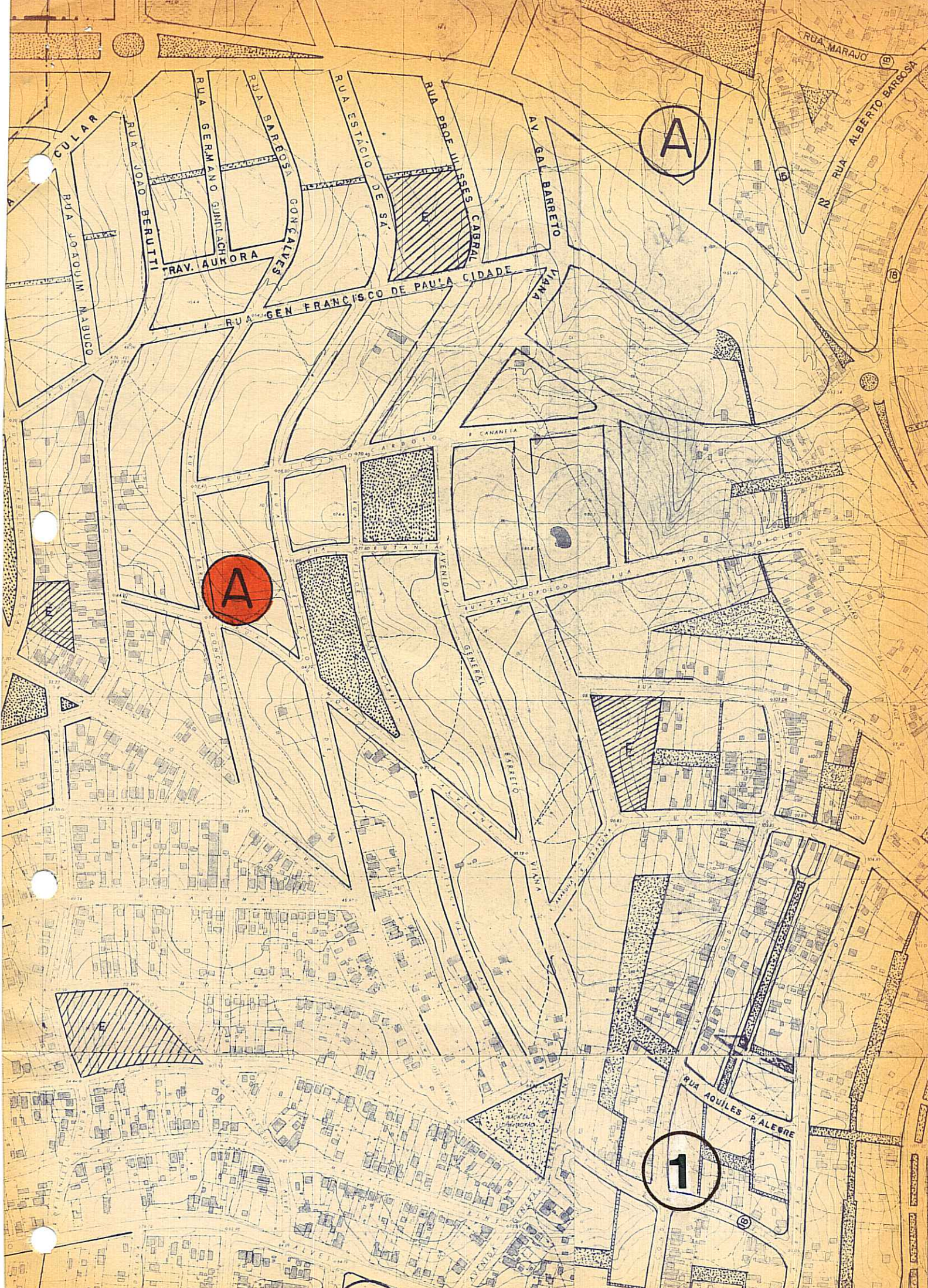
Tendo em vista o solicitado no processo interno nº 440/75, alinhamento nº 5286/75, sobre a área para unidade de Abastecimento prevista no local pela extensão "D" do Plano ' Diretor, foi verificado que a mesma encontra-se comprometida com prédios em ótimas condições. Por este motivo propõe-se a transferência do indicador de Abastecimento, conforme o graficado em cópia anexa nº "2".

Porto Alegre, 31 de março

de 1976

PRESIDENTE C.M.P.D

CONSELHEIRO RELATOR



A

A

1

